

PORTARIA-GP Nº 792, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Código de validação: DCBB903E40
PORTARIA-GP - 7922023

Dispõe sobre a reabertura do prazo para o recadastramento funcional anual de magistrados(as) e servidores(as) ativos(as), referente ao ano de 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reabertura do prazo para o recadastramento funcional anual de magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, de que trata a [Portaria-GP nº 770, de 06 de julho de 2018](#), referente ao ano de 2023, no período de 14.9.2023 a 13.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de setembro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/09/2023 16:46 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

165/2023	13/09/2023 às 16:48	14/09/2023
----------	---------------------	------------